

JUSTIFICATIVA

O objeto do presente termo de referência é de gestão e prestação de serviços médicos e hospitalares para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com a legislação pertinente, com a utilização de fornecedores previamente cadastrados ou que atendam às exigências legais.

A pretendida contratação justifica-se em razão da necessidade de descentralização das atividades e alta demanda por especialidades, redução de recursos internos, redução de encargos e custos operacionais, tornando seus processos mais eficientes e competitivos, agregando competência e qualidade técnica para suas entregas e etapas de prestação do serviço no Município de Capanema, sendo incapaz de prestar serviços de assistência em saúde sem complementação através da execução indireta de tais serviços, ou seja, terceirização.

É fato a necessidade de atender a população com serviços médicos, em atividades nos Postos de Saúde, para atender o Programa de Atenção Básica, Centro de especialidades médicas, laboratório municipal, Programa Melhor em Casa e outros serviços afetos.

Assim, a justificativa desta contratação fundamentação no Direito Constitucional à Saúde e no dever do Estado de garanti-la, mediante políticas públicas que reduzam o “risco de doença e de outros agravos”, e permitam acesso universal e igualitário às ações e serviços em saúde. Cita-se, ainda e especificamente, a competência municipal para prestar serviços de atendimento à saúde da população, garantindo a aplicação do mínimo constitucional exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde. (BRASIL, 1988. CRFB, Art.30, inc.VII; art.35, inc.III; art.194, *caput*; art.196; art.197).

Prioriza-se, neste certame, ante a constatação da necessidade crônica de recorrer a complementação dos serviços públicos em saúde por meio de execução indireta para bem atender a população, a competitividade através de ampla disputa com base no critério objetivo de menor preço, primando por uma gestão profissional e eficiente dos serviços médicos adiante descritos. Exigindo da futura contratada uma eficiente gestão dos seus recursos, mantendo a qualidade do objeto contratual através da estrita observação das especificações deste termo de referência.

Além disso, o maior desafio para a gestão de qualquer serviço de saúde é a disponibilidade de equipes de saúde em número e perfil assistencial adequado. Tal desafio está relacionado a múltiplos fatores, de natureza social, econômica e de mercado de trabalho. Dentre as equipes de saúde, a gestão do trabalho veio se tornando ainda mais complexa, tendo em vista que há necessidade de um grande número de profissionais/horas de distintas especialidades que precisa ser gerido para que uma única unidade funcionar adequadamente, como também pelas diferentes modelagens de contratação que o mercado vem promovendo.

Um aspecto que o setor de saúde exige é a celeridade na substituição dos profissionais médicos. As necessidades em saúde são sempre prementes e eventuais demoras ou ausências de profissionais pode comprometer gravemente a saúde dos pacientes. Dessa forma, contar com um serviço de terceiros que pode promover rapidamente a substituição de profissionais em casos de ausência é um benefício relevante na gestão da assistência em saúde.

Todos estes fatores levaram a necessidade de recorrer a outras formas de contratação, com o objetivo de garantir a alocação de profissionais em suas unidades assistenciais ou, ao menos, maximizar a prestação dos serviços médicos.

Assim, considerando os argumentos anteriores, conclui-se que a Secretaria Municipal de Saúde de Capanema não dispõe de profissionais em saúde aqui descritos em número suficiente para atender às demandas assistenciais necessárias, sob suas responsabilidades, garantindo o bom funcionamento. Assim sendo, entende-se necessária a contratação dos serviços pleiteada nesta oportunidade, visando a melhoria da prestação e a não ocasionar interrupção na oferta assistencial.